



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403792643239**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17 98185-0059**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de 2025

Carlos Alberto de Assis

Vereador - Gabinete: 3

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403792646562**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17 99767-8354**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de 2025

Daniel David

Vereador Presidente - Gabinete: 46

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403792634493**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

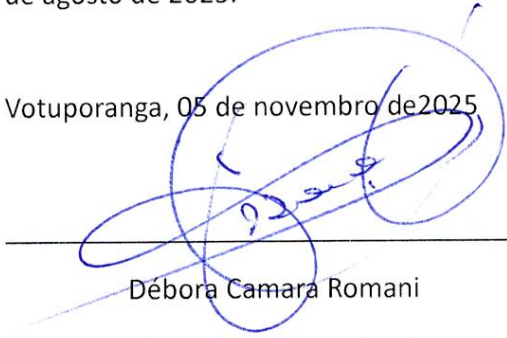
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17 982250215**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de 2025

  
Débora Camara Romani

Vereador - Gabinete: 7

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: 354403792634444

Descrição: Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta

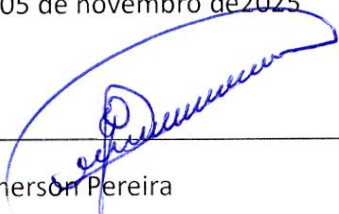
Estado de Conservação: NOVO (na caixa)

Nº SIM (chip) – (55) - 17 99677-9355

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de 2025

  
Emerson Pereira

Vereador - Gabinete: 5

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793222124**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

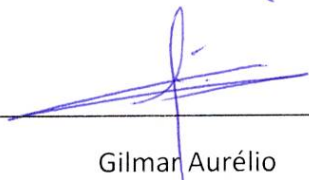
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17-98231-0059**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de 2025



Gilmar Aurélio

Vereador - Gabinete: 13

Autorizado por: Daniel David



Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793256031**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17 98105-0570**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de 2025

Marcos Rogério Braz

Vereador - Gabinete: 14

---

Autorizado por: Daniel David

---

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793220722**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17 98163-1032**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de 2025

Marcos Silvério Moreno Camargo

Vereador - Gabinete: 21

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793220649**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

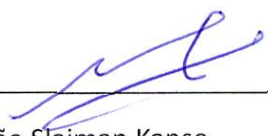
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17 98160-0124**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de 2025

  
Mehde Meidão Slaiman Kanso

Vereador - Gabinete:2

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793222058**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17-98191-0317**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de 2025

Natielle Gama Graciano

Vereador - Gabinete: 10

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403792646422**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17 99767-8295**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de 2025

Osmair Luiz Ferrari

Vereador – Gabinete: 1

---

Autorizado por: Daniel David

---

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403792660837**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17 99215-3866**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de 2025

Renato de Souza Oliveira

Vereador - Gabinete: 4

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793222074**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

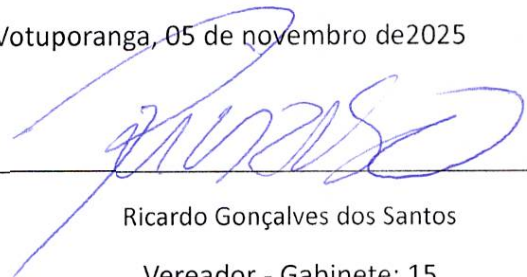
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17 98109-0142**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de 2025



Ricardo Gonçalves dos Santos

Vereador - Gabinete: 15

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

### PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793221472**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17 99767-8549**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de 2025

  
Sergio Adriano Pereira

Vereador - Gabinete: 8

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793222025**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17 98150-0278**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de 2025

Vilmar Ferreira da Silva

Vereador - Gabinete: 6

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

### PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793222132**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17 98171-0042**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 05 de novembro de 2025

  
Walter José dos Santos

Vereador - Gabinete: 9

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

### PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793205681**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G - 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) 17 99722-7631**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 26 de novembro de 2025

Cesar Fernando Soares da Costa

Oficial de Recursos Humanos e Financeiros

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

### PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793206150**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17 99682-3731**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 26 de novembro de 2025

Denise Cristina Rautch da Silva

Assessora de Gabinete Legislativo

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

### PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793219914**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) 17 99756-2628**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 27 de novembro de 2025

Denise Peres Vieira

Assessora de Gabinete Legislativo

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

### PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793225523**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) 17 98198-0064**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 27 de novembro de 2025

Edilson Rodrigues da Silva Junior

Agente de Manutenção e Conservação

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

### PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793205996**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17 99767-8286**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 06 de novembro de 2025

Emerson Luis P. Bortolaia

Chefe de Comunicação Social

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

### PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403792643080**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17 99767-8915**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 06 de novembro de 2025

\_\_\_\_\_  
José Marcelino Poli

Chefe de Gabinete da Previdência

\_\_\_\_\_  
Autorizado por: Daniel David

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

### PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793220680**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

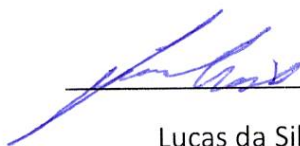
Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17) 99767-8281**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 06 de novembro de 2025



Lucas da Silva

Diretor Parlamentar

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

### PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403792655225**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17 99736-3674**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 06 de novembro de 2025

Maurilo Pimenta de Moraes

Diretor Administrativo

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

### PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793219989**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) 17 99745-8106**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 27 de novembro de 2025

Ricardo Machado

Motorista

---

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

### PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793206556**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) 17 99754-3980**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 27 de novembro de 2025

Sebastião Lourenço de Oliveira Filho

Motorista

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

### PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793221423**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **55 (17) 981980014**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 27 de novembro de 2025

  
\_\_\_\_\_

Valdemir Marzochi

Motorista

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

### PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793222314**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17) 99767-8423**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 06 de novembro de 2025

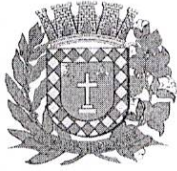
Wilson da Silva Borges

Oficial de Compras, Arq e Patrimônio

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE USO DE APARELHO CELULAR

### PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que RETIROU o aparelho celular, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº do IMEI: **354403793218296**

Descrição: **Smartphone SAMSUNG GALAXY A56 - 5G – 256 GB -cor preta**

Estado de Conservação: **NOVO (na caixa)**

Nº SIM (chip) – **(55) - 17) 99767-8423**

Ressalta-se que o aparelho é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o equipamento.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 06 de novembro de 2025

*Recusa a entrega. Deixar de renovar para outros usuários*

Vitor Hugo Santana

Controlador Interno

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE LINHA TELEFÔNICA

### PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que UTILIZA a linha telefônica, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº SIM (chip) – (55) 17 996833252

Ressalta-se que o chip é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o mesmo.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 27 de novembro de 2025

Priscila Mattar Delgobo Negrini

Auxiliar Parlamentar

---

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE LINHA TELEFÔNICA

### PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que UTILIZA a linha telefônica, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº SIM (chip) – **(55) 17 997362506**

Ressalta-se que o chip é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o mesmo.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 27 de novembro de 2025

Roselaine Correia

Procuradora Legislativa

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE DE LINHA TELEFÔNICA

### PLANO CORPORATIVO: OPERADORA TIM

O Vereador/ Servidor abaixo qualificado, declara neste ato que UTILIZA a linha telefônica, com as características a seguir descritas, passando a estar sob sua exclusiva responsabilidade, para uso dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores de Votuporanga/SP.

Nº SIM (chip) – (55) 17 996779355

**A referida linha telefônica está em utilização no aparelho celular pertencente ao Patrimônio da Câmara, sob o nº 001/002617.**

Ressalta-se que o chip é de propriedade da Operadora TIM, tendo a Câmara Municipal de Votuporanga apenas a posse direta decorrente de contrato de comodato, cabendo ao usuário apenas a detenção do bem para uso funcional, sem transferência de domínio ou de qualquer direito real sobre o mesmo.

O usuário declara ciência de compromisso da sua utilização, nos termos do Ato nº 26, de 5 de agosto de 2025.

Votuporanga, 27 de novembro de 2025

Pedro Henrique Pereira dos Reis Kojima

Assessor de Gabinete da Presidência

  
Junior de Faria Vitor

Assessor de Gabinete da Presidência

Autorizado por: Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

RECEBEMOS DE TIM S.A.-São Paulo-C213 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EM PERFEITO ESTADO

NOME DO RECEBEDOR (POR EXTENSO E EM LETRA DE FORMA)

NOME

ÚLTIMO NOME

DATA DE RECEBIMENTO

DIA

MÊS

ANO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (COM FOTO)

RESSALVA: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Caso sim, detalhar no verso

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 002511224

SÉRIE: 127

DOCNUM

0106249394

BLOCO EM BRANCO

Identificação do Emitente

TIM S.A.- São Paulo

Estrada Municipal José Sedano 854

Techno Park

CAMPINAS / SP

CEP: 13069-335

TEL:

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada

1-Saída

Nº 002511224

SÉRIE 127

FOLHA 1 / 1

Chave de Acesso

135251002421421012713551270025112241527276014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Rem de bem por conta de contrato de comodato

INSCRIÇÃO ESTADUAL

115.608.065.110

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.421.421/0127-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO

R VENEZUELA 3819 CAMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO

VOTUPORANGA

TELEFONE/FAX

1234211188

BAIRRO/DISTRITO

VILA AMERICA

CEP

15502-105

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

CNPJ

49.677.917/0001-14

DATA DA EMISSÃO

28.10.2025

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL PRODUTOS

44.081,24

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NF

44.081,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS

ENDEREÇO

AV MARGINAL D DO TIETE 2500

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

Caixa

MARCA

NUMERAÇÃO

10,024 KG

FRETE POR CONTA

0-Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

SP

CNPJ

95.591.723/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

145256005110

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

5,544 KG

| COD. PROD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QTDE.  | VL. UNIT.   | VL. TOTAL | Bc. ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | AL. ICMS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------|-----|------|----|--------|-------------|-----------|----------|----------|---------|----------|
| TM05008773                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SAMSUNG GALAXY A56 5G        | 85171300 | 441 | 5908 | UN | 28.000 | 1574.330000 | 44081.24  | 0.00     | 0.00     | 0.00    | 0.00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 256GB-PRETO                  |          |     |      |    |        |             |           |          |          |         |          |
| Impostos: ICMS:0,00 PIS:0,00 COFINS:0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |          |     |      |    |        |             |           |          |          |         |          |
| IMEI: 354403793220722; 354403793222314; 354403793222132; 35440379322058; 35440379322074; 354403793221472; 354403793256031; 35440379322025; 354403793220649; 354403793222124; 354403793221423; 354403793225523; 354403793205681; 354403793219914; 354403793206556; 354403793218296; 354403793205996; 354403793220680; 354403793206150; 354403793219989; 3544037932646562; 354403792643239; 354403792643080; 354403792634493; 354403792634444; 354403792660837; 354403792655225; |                              |          |     |      |    |        |             |           |          |          |         |          |

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL

125.914-8

VALOR SERVIÇOS

BASE CÁLCULO ISS

0,00

VALOR DO ISS

DADOS ADICIONAIS

Contrato numero 0150948965 Não tributadalsento ou não sujeito a IPI Login: T3710594 Impostos: ICMS: 0,00 FCP: 0,00 PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IMEI:354403793220722; IMEI:354403793222314; IMEI:35440379322132; IMEI:35440379322058; IMEI:35440379322074; IMEI:354403793221472; IMEI:354403793256031; IMEI:35440379322025; IMEI:354403793220649; IMEI:354403793222124; IMEI:354403793221423; IMEI:354403793225523; IMEI:354403793205681; IMEI:354403793219914; IMEI:354403793206556; IMEI:354403793218296; IMEI:354403793205996; IMEI:354403793220680; IMEI:354403793206150; IMEI:354403793219989; IMEI:354403792646562; IMEI:354403792646422; IMEI:354403792643080; IMEI:354403792634493; IMEI:354403792634444; IMEI:354403792660837; IMEI:354403792655225; N° Doc: 0106249394 Pedido: RAD6178639\_1 Ordem de venda: 0150948965 Remessa: 0822521882 Docdo de Faturamento: 0932360297 Endereço: CNPJ49.677.917/0001-14-R VENEZUELA,3819,CAMARA MUNICIPAL,VIL

RESERVADO AO FISCO



DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 24/09/2026 10:50:16 | LÇÀ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br. CHAVE DE ACESSO: PROT.M-112661-0X2K7B-6X6U8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.